

PORTARIA Nº 085/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 063/2024 que nomeou a Sra. Eduarda Malabarba Perin, aprovada em Concurso Público, para assumir o cargo de Professor de Educação Infantil 40hs.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 063/2024 de 21.02.2024, que nomeou a Sra. **EDUARDA MALABARBA PERIN**, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 horas semanais, padrão de vencimentos Nível 1, Classe A-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.03.01 08:16:51 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 01.03.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 016. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.03.01 08:11:55 -03'00'